

PORTARIA-TJ - 14602025
Código de validação: ADE22E21AE

**JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO,
DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO
LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reparo em vazamento de gás refrigerante identificado no sistema e ainda, correção do vazamento, que será realizada reforma do conjunto, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento e garantir a eficiência do sistema no Centro de Conciliação – 1º CEJUSC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos servidores e usuários externos durante a realização do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender atendimento ao público no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Luís – 1º CEJUSC, localizado no Fórum de São Luís, no período de 23/04/2025 a 04/05/2025.

Art. 2º. A Unidade, durante este período, deverá prestar atendimento por meio do sistema Sentinela (Digidoc), e-mail: 1cejusc-slz@tjma.jus.br, Balcão Virtual e Telefones. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, SÃO LUÍS, 23 DE ABRIL DE 2025.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/04/2025 10:56 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)



PORTARIA-TJ - 14602025 / Código: ADE22E21AE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente